2. Agregados Macroeconómicos e Contabilidade Nacional

- 2.1 Circuito Económico
- 2.2 Definições Gerais;
- 2.3 Medição da atividade económica através das várias óticas de cálculo (despesa, rendimento e produção);
- 2.4 Produto Interno e Nacional;
- 2.5 Produto Bruto e Líquido;
- 2.6 Produto a Preços de Mercado e a Custo de fatores;
- 2.7 Produto nominal e Produto real;
- 2.8 Rendimento disponível e Poupança das famílias
- 2.9 Saldo orçamental e Rendimento Disponível Bruto da nação
- 2.10 Balança de Pagamentos.

Compilado por Eduardo Pinheiro - 2017

1

2.1 O Circuito económico Diagrama de Fluxo Circular — Modelo com intervenção do Estado e economia aberta Diagrama de Fluxo Circular — Modelo com intervenção do Estado e economia aberta Transferências do Estado Poupança das familias Salários, bucros, rendas e juros Mercado de Bens e Serviços Salários, bucros, rendas e juros Financiamento e emissão de ações Investimento Exportações Resto do Mundo Concessão de Financiamento so exterior e venda de ações Mercado de financiamento so exterior e venda de ações Adaptado de Krugman 2015

ว

2.2 Definições gerais

- Num contexto de globalização e de livre ou fácil circulação de capitais e de bens e serviços torna-se fundamental a existência de informação económica e financeira, credível e atempadamente disponível;
- A integração económica e política dos países em blocos (UE, ASEAN, MERCOSUR, etc.) vem reforçar ainda mais essa necessidade dadas as implicações orçamentais, ao nível do financiamento das economias nacionais e de definição de políticas de investimento e mecanismos de incentivo.

Compilado por Eduardo Pinheiro - 2017

3

3

2.2 Definições gerais (Cont.)

- Torna-se assim necessário definir um conjunto de regras e procedimentos uniformes a serem adotados para a determinação real e apropriada da situação económica e financeira dos vários países;
- Dessa forma, a informação é suscetível de ser oportunamente divulgada e comparada com a de outros países, conhecendo-se assim o desempenho relativo de uma dada economia;
- A Contabilidade Nacional vem dar resposta a estas questões e em Portugal a responsabilidade pela sua elaboração é partilhada pelo INE (contas não financeiras) e Banco de Portugal (contas financeiras);
- A metodologia adotada segue o SEC 2010, obrigatório em todos os países da UE, e é consistente com SCN 2008, o que permite igualmente a comparação internacional das mesmas.

Compilado por Eduardo Pinheiro - 2017

4

/

2.2.1. Definições Gerais – Contas nacionais não financeiras

"O Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais (SEC) estabelece uma metodologia para a produção de dados de contas nacionais na União Europeia...

As Contas Nacionais visam representar de forma exaustiva e sintética a economia, constituindo assim um instrumento crucial para a análise económica e para a formulação de políticas públicas. Na União Europeia, as contas nacionais são ainda fundamentais para a sua "governação económica"(...)

As contas nacionais são utilizadas para calcular as contribuições dos vários países para o orçamento comunitário, com base no respetivo Rendimento Nacional Bruto (RNB). As contas regionais, consistentes com as contas nacionais, são fundamentais para a atribuição dos fundos estruturais. (...)

A adaptação do sistema de contas não se verifica apenas na Europa, mas à escala mundial. O SEC 2010 está em linha, nos aspetos fundamentais, com o SCN 2008 das Nações Unidas, que está em processo de implementação um pouco por todo o mundo."

Disponível em:

https://www.ine.pt/ngt_server/attachfileu.jsp?look_parentBoui=215951043&att_display=n&att_download=Acedido em 2015/01/19 às 01:25

5

5

2.2.1. Definições Gerais – Contas nacionais financeiras

"As contas nacionais financeiras são compiladas pelo Banco de Portugal, constituindo uma representação estruturada e coerente, de acordo com os princípios metodológicos do SEC 95, da informação estatística relativa às transações e patrimónios financeiros da economia

As transações de contas nacionais financeiras descrevem as aplicações financeiras e as formas de financiamento realizadas pelos vários setores institucionais da economia e do total da mesma face ao exterior, permitindo apurar as respetivas poupanças financeiras durante um determinado período. Os patrimónios das contas nacionais financeiras permitem determinar os ativos financeiros líquidos dos diversos setores institucionais, isto é, a diferença entre os stocks de ativos e de passivos nos diversos instrumentos financeiros num determinado momento.

A metodologia detalhada relativa à compilação das contas nacionais financeiras está disponível na página de Metodologias e Nomenclaturas Estatísticas, bem como nos suplementos ao Boletim Estatístico."

Disponível em

https://www.bportugal.pt/pt-PT/Estatisticas/Dominios%20Estatisticos/Paginas/ContasNacionaisFinanceiras.asp

Acedido em 2015/01/19 às 01:37

6

_



- Segundo a OCDE, é uma técnica que se propõe apresentar sob uma forma quantificada um quadro conjunto da economia de um país durante um determinado período de tempo, normalmente um ano;
- Enquanto instrumento estatístico, fornece informação sintética representativa da realidade económica de um país;
- Constitui-se como ferramenta essencial para os decisores, quer ao nível das decisões económicas macro, como micro, isto é, para o poder político e para as empresas.

Compilado por Eduardo Pinheiro - 2017

7

2.2.2. Definições Gerais – Objetivos da Contabilidade Nacional

- Medir a atividade económica de um país (anual) e proporcionar informação como indicadores sobre consumo, produção, rendimento, investimento, etc.;
- Efetuar estimativas e previsões de natureza económica;
- Servir de suporte à tomada de decisão e ajudar a avaliar os efeitos de políticas económicas ou medidas orçamentais;
- Permitir a comparação no tempo e no espaço, através da análise dos diferentes agentes macroeconómicos: produto, rendimento e despesa. A análise destes faz-se entre países a nível mundial ao longo dos anos.

Compilado por Eduardo Pinheiro - 2017

8

2.2.2. Definições Gerais – Limitações da Contabilidade Nacional

- Apenas procede ao registo de atividades remuneradas;
- Ignora os setores informais da economia;
- Não regista o autoconsumo;
- Não avalia danos ambientais;
- Ignora a importância social dos bens obtidos;
- Não regista o valor da economia paralela.

Compilado por Eduardo Pinheiro - 2017

(

9

2.2.3. Definições Gerais – Conceitos fundamentais I

- Unidade Institucional unidade de produção com capacidade de decisão autónoma no exercício da sua função principal e que dispõe da contabilidade organizada e completa;
- Unidade Residente unidade institucional que realiza operações económicas no território nacional do país há, pelo menos, um ano;
- Território Económico conjunto que compreende o território geográfico; as zonas francas, fábricas e entrepostos sob controlo alfandegário; águas territoriais e o espaço aéreo nacional, enclaves e embaixadas territoriais no estrangeiro; navios, aeronaves e plataformas continentais; jazigos geológicos situados em águas internacionais desde que explorados por unidades residentes;

Compilado por Eduardo Pinheiro - 2017

10

2.2.3. Definições Gerais - Conceitos fundamentais II

- Ramo de Atividade conjunto de todas as unidades de produção homogénea, que exercem a sua atividade sobre um mesmo produto;
- Unidade de Produção Homogénea aquela que exerce uma atividade exclusiva sobre um único produto.
- Variáveis Fluxo referidas a um intervalo de tempo
- Variáveis Stock referidas a um momento específico
- Sector Institucional conjunto de todas as unidades institucionais que têm comportamento económico análogo;

Compilado por Eduardo Pinheiro - 2017

2.2.4. Definições Gerais - Setores institucionais

- Segundo o SEC 2010:
 - B.1 Total da Economia
 - B.2 Sociedades Não Financeiras
 - **B.3 Sociedades Financeiras**
 - B.4 Administrações Públicas
 - B.4.1 Administrações Públicas
 - B.4.2 Procedimento dos Défices Excessivos e Dívida Pública
 - B.4.3 Receitas Fiscais e Contribuições Sociais
 - B.4.4 Despesa Pública por Funções (COFOG)
 - B.5 Famílias
 - B.6 Instituições Sem Fim Lucrativo ao Serviço das Famílias
 - B.7 Resto do Mundo

Acedido em 2016/01/20 às 23:58

2.2.4. Definições Gerais – Setores institucionais (Cont.)										
Cód. Setor	Setor Institucional	Atividades	Fontes de Rendimento							
B.2	Sociedades não Financeiras	Produção de bens e serviços não financeiros	Venda de bens e serviços							
B.3	Sociedades Financeiras	Realização de operações financeiras	Juros, comissões, despesas, etc.							
B.4	Administrações Públicas	Produção/prestação de serviços públicos; Redistribuição de riqueza nacional	Impostos diretos e indiretos							
B.5	Famílias	Consumo de bens e serviços	remunerações de trabalho; rendimentos de propriedade e de capital; transferências de outros setores							
B.7	Resto do Mundo	Conjunto de atividades ou operações realizadas entre agentes não residentes e setores institucionais residentes								

13

2.3. Medição da atividade económica através das várias óticas de cálculo (despesa, rendimento e produção)

Compilado por Eduardo Pinheiro - 2017

Ótica da Produção:

 o valor da produção do país é contabilizado segundo o ramo de atividade que lhe dá origem, sendo o produto igual à soma da produção de todos os ramos;

• Ótica do Rendimento:

 o valor da produção do país é obtido através da soma dos rendimentos gerados pelos fatores de produção que intervieram no processo produtivo. Engloba rendimentos do trabalho e de capital;

Ótica da Despesa

 o valor da produção do país é obtido através da soma dos gastos efetuados pelos seus agentes económicos.

Compilado por Eduardo Pinheiro - 2017

14

2.3.1. Medição da atividade económica - ótica da produção

Ótica da Produção:

Cálculo do valor

da produção

produto:

Método dos valores acrescentados:

 determinação do valor acrescentado bruto por cada unidade produtiva, calculado a partir da diferença entre o valor das vendas e o valor das compras que tiveram de ser efetuados para realizar a produção

pela ótica do Método dos produtos finais:

- determinado a partir da soma de todos os valores dos bens de consumo final. Os bens de consumo intermediário não são considerados

Pela ótica do produto ficamos a conhecer o contributo de cada ramo para o conjunto da economia.

Compilado por Eduardo Pinheiro - 2017

10

15

2.3.1. Medição da atividade económica - ótica da produção (Cont.)

 Na ótica da Produção utiliza-se o Método dos valores acrescentados

 $PIB_{pb} = \Sigma VAB$

PIB_{pm} = ΣVAB + Impostos Indiretos* – Subsídios*

 $PIB_{pm} = \Sigma VAB + (ti - z)$

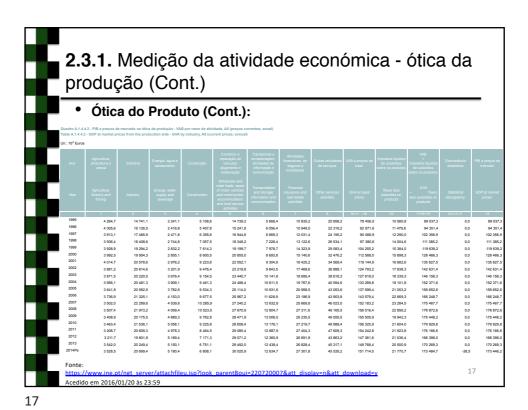
VAB – corresponde ao somatório dos valores acrescentados brutos dos vários ramos de atividade

VAB (segundo o SEC 2010) é definido a preços base – inclui apenas impostos sobre os produtos líquidos de subsídios à exploração;

*Para se obter o PIB_{pm} será necessário adicionar o IVA, outros impostos sobre a produção e os impostos sobre importações.

Compilado por Eduardo Pinheiro - 2017

16



2.3.2. Medição da atividade económica - ótica do rendimento **Ótica do Rendimento:** Remunerações do trabalho: - salários, ordenados, vencimentos e contribuições sociais. Cálculo do valor da produção pela ótica do Remunerações de capital: rendimento - lucros, juros e rendas. Pela ótica do rendimento ficamos a conhecer qual o contributo de cada fator (trabalho ou capital) para o conjunto da 18

2.3.2. Medição da atividade económica - ótica do rendimento (Cont.)

Na ótica do Rendimento:

 $RI = PIL_{cf} = Rem. + Rendas + Juros + Lucros$ PIB_{pm} = Rem. + EBE + Impostos Indiretos – Subsídios $PIB_{pm} = Rem. + EBE + (Ti - Z)$

RI - Rendimento Interno;

Rem. – Remunerações de trabalho e contribuições sociais;

EBE - Excedente Bruto de Exploração, corresponde à remuneração do capital, nomeadamente: EBE = rendas + juros + lucros + amortizações;

Impostos - impostos indiretos (dedutíveis e não dedutíveis) relacionados com a produção, os produtos e as importações;

Subsídios – subsídios à produção, produtos e importação.

Compilado por Eduardo Pinheiro - 2017

19

19

2.3.2. Medição da atividade económica - ótica do rendimento (Cont.)

Ótica do Rendimento:

Table A.1.3.4.1 - GDP at market prices from the income side (current prices; annual)											
Un: 10° Euros											
Ano	D.1 Remunerações	B.2g/B.3g Excedente Bruto de Exploração / Rend.Misto	D.2 Impostos sobre a produção e a importação	D.3 Subsídios	D.2-D.3 Impostos Ilquidos de subsídios	B.1g PIB a preços de mercado					
Year	D.1 Compensation of employees	B.2g/B.3g Operating surplus and mixed income, gross	D.2 Taxes on production and imports	D.3 Subsidies	D.2-D.3 Taxes on production and imports less subsidies	B.1g GDP at market prices					
	1	2		4	5=3-4	6=1+2+5					
1995	41 662,0	37 260,2	11 963,1	1 848,0	10 115,1	89 037,3					
1996	44 758,6	38 944,3	12 840,9	2 192,4	10 648,5	94 351,4					
1997	48 595,6	42 223,5	13 662,5	2 124,7	11 537,9	102 356,9					
1998	53 109,4	45 245,1	15 454,5	2 423,8	13 030,7	111 385,2					
1999	57 083,6	48 461,4	16 926,9	2 832,7	14 094,2	119 639,2					
2000	61 825,3	51 502,2	17 530,8	2 392,0	15 138,7	128 466,3					
2001	65 403,6	54 623,9	18 463,2	2 663,1	15 800,1	135 827,5					
2002	68 427,6	56 953,6	20 068,8	2 818,6	17 250,2	142 631,4					
2003	70 139,0	57 721,8	21 298,3	3 000,8	18 297,5	146 158,3					
2004	72 331,9	61 693,2	21 166,7	2 820,2	18 346,5	152 371,6					
2005	75 736,7	62 735,4	23 151,5	2 971,0	20 180,5	158 652,6					
2006	77 842,8	66 378,5	24 761,5	2 734,1	22 027,5	166 248,7					
2007	81 027,6	71 705,1	25 459,9	2 724,9	22 734,9	175 467,7					
2008	83 638,9	72 634,9	25 136,9	2 538,2	22 598,7	178 872,6					
2009	83 624,9	72 250,2	22 345,0	2 771,9	19 573,0	175 448,2					
2010	84 841,6	74 259,9	23 954,8	3 126,5	20 828,3	179 929,8					
2012	81 617,3	73 230,6	24 579,1	3 260,5	21 318,6	176 166,6					
2012	75 304,7	72 634,2	23 495,2	3 036,2	20 459,0	168 398,0					
2013 2014Po	76 279,9	73 453,6	23 463,5	2 927,6	20 535,9	170 269,3					
_	76 601,0	75 040,4	24 740,5	2 935,7	21 804,8	173 446,2					
	Fonte:										
	https://www.ine.pt/ngt_server/attachfileu.isp?look_parentBoui=220719649&att_display=n&att_download=y 20										
Acedido em 2016/01/20 às 23:59											

2.3.3. Medição da atividade económica - ótica da despesa

Ótica da Despesa:

Cálculo do valor da produção pela ótica da despesa:

Consumo privado – todos os gastos realizados pelas famílias na satisfação das suas necessidades.

Consumo público - todos os gastos realizados pelo Estado na satisfação das necessidades colectivas e da população e no funcionamento da Administração Pública.

Formação Bruta de Capital Fixo – traduz a aquisição de ativos reais, quer pelas empresas, quer pelo Estado. Os ativos reais são bens duradouros.

Pela ótica da despesa ficamos a conhecer como foi utilizada a produção em consumo e investimento

Compilado por Eduardo Pinheiro - 2017

2.3.3. Medição da atividade económica - ótica da despesa (Cont.)

Na ótica da Despesa:

$$PIB_{pm} = DI = C + I + G + X - M$$

DI - Despesa interna;

C - Consumo Privado, de bens e serviços;

I – Investimento ou Formação Bruta de Capital = FBCF + Δ Existências; FBCF - Formação Bruta Capital Fixo, corresponde a bens duradouros destinados à produção com permanência superior a 1 ano;

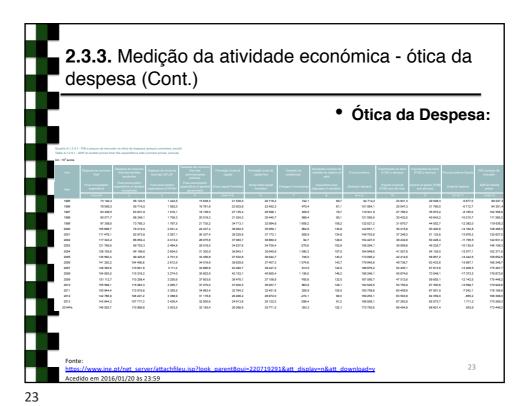
Δ Existências = (Existências finais – Existências iniciais);

G – Consumo público, corresponde aos consumos de bens e serviços das administrações públicas, para satisfação de necessidades imediatas;

X – Exportações de bens e serviços;

M ou Q – Importações de bens e serviços.

Compilado por Eduardo Pinheiro - 2017



2.3.3. Medição da atividade económica - ótica da

Outros indicadores de despesa:

Procura Interna

despesa (Cont.)

PI = Consumo Total + Investimento PI = C + G + I

Procura Externa

PE = X

Procura Global

PG = Procura Interna + Procura Externa PG = PI + PE = C + G + I + X

Compilado por Eduardo Pinheiro - 2017

24

2.4. Produto Interno e Produto Nacional

Produto, Produto Interno e Produto Nacional:

- Produto conjunto homogéneo de produtos resultantes de um mesmo processo de produção;
- Produto Interno valor da produção realizada no território económico nacional por unidades residentes e não-residentes;
- Produto Nacional produção realizada pelas unidades institucionais residentes, seja qual for o espaço territorial em que a produção se efetue.

Compilado por Eduardo Pinheiro - 2017

25

25

2.4. Produto Interno e Produto Nacional (Cont.)

• PNB - Produto Nacional Bruto:

$$PNB_{pm} = PIB_{pm} + RLE$$

RLE – Rendimentos Líquidos do Exterior:

Rendimentos do trabalho e de propriedade auferidos por residentes, em território estrangeiro, e remetidos ao país deduzidos dos

Rendimentos do trabalho e de propriedade auferidos por não residentes em território nacional e remetidos ao seu país de residência.

Os rendimentos do exterior têm subjacentes atividades económicas e surgem como contrapartida das mesmas

Compilado por Eduardo Pinheiro - 2017

26

2.4. Produto Interno e Produto Nacional (Cont.)

Produto Nacional

$$PN = PIB_{pmOP} + RLE$$

Despesa Nacional

$$DN = PIB_{pmOD} + RLE$$

• Rendimento Nacional

$$RN = PIB_{pmOR} + RLE$$

$$PN = DN = RN$$

Compilado por Eduardo Pinheiro - 2017

2

27

2.5. Produto Bruto e Líquido

Produto Interno Líquido

PIL = PIB - Amortizações

• Produto Nacional Líquido

PNL = PNB - Amortizações

28

Compilado por Eduardo Pinheiro - 2017

2.6. Produto ao custo de fatores e a preços de mercado

Produto a Custo de Fatores

 PIB_{cf} ou PNB_{cf} : correspondem ao PIB ou PNB medidos a partir dos valores que refletem os custos de produção, ou seja a remuneração dos fatores produtivos utilizados:

Produto a Preços de Mercado

PIB_{pm} ou PNB_{pm}: correspondem ao PIB ou PNB medidos a partir dos valores transacionados no mercado, ou seja, pelos preços efetivamente pagos pelo consumidor final;

Produto a Preços de Mercado Vs. Custo de Fatores

$$PIB_{pm} = PIB_{cf} + (Ti - Z)$$

(Ti – Z): corresponde a impostos indiretos líquidos de subsídios sobre produção, produtos e importação;

Compilado por Eduardo Pinheiro - 2017

2

29

2.7. Produto nominal e Produto real

Produto Nominal

- Valor, a preços de mercado, do total de bens e serviços produzidos durante um determinado período (ano, trimestre, semestre, ...);
- É determinado a preços correntes, ou seja, de acordo com os preços em vigor no momento das transações;

Produto Real

- -Volume de bens e serviços produzidos num determinado período, avaliados a preços de referência, de determinado período base;
- -É determinado a **preços constantes**, ou seja, corrigidos do efeito da inflação.

30

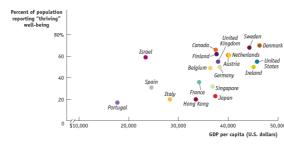
Compilado por Eduardo Pinheiro - 2017

2.7. Produto nominal e Produto real (Cont.)

PIB real per capita

- O PIB real é uma dos melhores indicadores para determinar o bem estar económico de uma sociedade;
- O PIB real per capita indica o rendimento/despesa médio por habitante numa economia:

PIB real per capita = PIB real / Número de habitantes



Fonte: Krugman 2015

21

2.7. Produto nominal e Produto real (Cont.)

Inflação

- Variação generalizada dos preços dos bens e serviços que compõem um determinado cabaz de compras, relativo a uma economia, num dado período de tempo;
- A inflação é expressa através da Taxa de Inflação:

Taxa de inflação = $(IPC_n - IPC_{n-1})/IPC_{n-1}$

Compilado por Eduardo Pinheiro - 2017

32

วา

2.7.1. Índice de Preços no Consumidor

- Traduz a variação homóloga (compara o nível de preços entre o mês corrente e o mesmo mês do ano anterior) da quantia paga pelas famílias na aquisição de bens e serviços constantes de um dado cabaz representativo, sejam eles produzidos interna ou externamente: [(IPC ano_n, mês_t)/ (IPC ano_{n-1}, mês_t)]*100
- Evidencia ainda a variação do PIB nominal que é atribuída à variação das quantidades produzidas, em vez da variação dos preços;
- É um índice de Laspeyres;
- Pode ainda determinar-se através da seguinte fórmula:

$$IPC = \frac{\sum_{t=0}^{n} (p_{t} \times q_{0})}{\sum_{t=0}^{n} (p_{0} \times q_{0})} \times 100$$

em que: p_0 – preço do ano base e q_0 – quantidades do ano base

Compilado por Eduardo Pinheiro - 2017

3

33

2.7.2 Deflator do PIB

- Mede os preços médios de todos os bens e serviços produzidos internamente numa economia (exclui os importados);
- É um índice de Paasche;
- Mostra a variação do PIB nominal que é atribuída à variação dos preços, em vez da variação das quantidades produzidas;
- Determina-se da seguinte forma:

$$Deflator_PIB = \frac{PIB_no\min al}{PIB_real} \times 100 = \frac{\sum_{t=0}^{n} (p_t \times q_t)}{\sum_{t=0}^{n} (p_0 \times q_t)} \times 100$$

- Pelo que o PIB real será obtido:

$$PIB_real_n = \frac{PIB_no\min al_n}{Deflator_PIB_n} \times 100$$

Compilado por Eduardo Pinheiro - 2017

2.7.3 Taxas de Crescimento do PIB

Taxa de crescimento nominal:
 Taxa de crescimento real:

$$i_n = \frac{PIB_no \min al_t - PIB_no \min al_{t-1}}{PIB_no \min al_{t-1}} \times 100$$

$$i_r = \frac{PIB_real_{i} - PIB_real_{i-1}}{PIB_real_{i-1}} \times 100$$

Taxa de crescimento nominal. Taxa de crescimento real média:

$$\overline{i_n} = t - (t - n) \sqrt{\frac{PIB _ no \min al_t}{PIB _ no \min al_{t-n}}} - 1$$

$$\overline{i_r} = t - (t - n) \sqrt{\frac{PIB_real_t}{PIB_real_{t - n}}} - 1$$

Compilado por Eduardo Pinheiro - 2017

35

2.8 Rendimento disponível e Poupança das famílias

Rendimento disponível das famílias Ydp

Corresponde ao rendimento de que as famílias efetivamente dispõem nos seus orçamentos familiares;

O Ydp difere do RN por via da intervenção estatal, entre outros fatores.

LND - Lucros não distribuídos das sociedades

TD - Impostos Diretos

SS - Pagamentos à Segurança Social

TE - Transferências do Estado (pensões, abonos, etc.)

TRX - Transferências líquidas do Exterior - sem contrapartidas (remessas dos emigrantes, prémios, doações, ...)

ou seja:

Ydp = Rendimento Pessoal - Impostos Diretos - Pagamentos à \$S

Compilado por Eduardo Pinheiro - 2017

2.8 Rendimento disponível e Poupança das famílias (Cont.)

Sendo:

Rendimento Pessoal = RN + TE + TRX

então o Ydp pode ser definido como:

Ydp = Rendimento Pessoal - Impostos Diretos - Pagamentos à SS

Poupança das famílias **Sf**

Sf = Ydp - C

C - Consumo das famílias

Compilado por Eduardo Pinheiro - 2017

3

37

2.9 Saldo Orçamental e RDBN

- Saldo Orçamental (SO) ou Poupança do Governo (Sg)
- Obtém-se por diferença entre receitas e despesas do Estado:
 - Receitas: T tributárias (impostos) e patrimoniais (alienação de património);
 - Despesas: G gastos públicos e TE transferências governamentais.

$$SO = Sg = T - G - TE - JDP$$
Saldo primário

Sendo JDP – juros da dívida pública

- Se SO > 0 Superávit orçamental (Sg > 0)
- Se SO < 0 Défice orçamental (Sg < 0)

Compilado por Eduardo Pinheiro - 2017

30

2.9 Saldo Orçamental e RDBN (Cont.)

- Rendimento Disponível Bruto da Nação
- Corresponde ao rendimento disponível para a utilização dos agentes económicos;
- · Pode ser medido segundo duas óticas:
 - Ótica da formação: RDBN = PIBpm + RLE + TRX
 - Ótica da Utilização: C + G + Sint

em que Sint = poupança interna = Sg + Sbe + Sf e Sbe – poupança das empresas

Compilado por Eduardo Pinheiro - 2017

39

39

2.10 Balança de Pagamentos

- Numa economia aberta existem relações comerciais com outros agentes do Resto do Mundo;
- Essas relações de troca traduzem-se em fluxos reais e monetários que se podem sintetizar num conjunto de contas designadas por Balança de Pagamentos

Compilado por Eduardo Pinheiro - 2017

40

2.10 Balança de Pagamentos (Cont.)

- Na balança de pagamentos portuguesa encontram-se registadas as transações que ocorrem entre residentes e não residentes em Portugal num determinado período de tempo, tipicamente o mês, o trimestre ou o ano.
- Apesar de constar na sua designação, não são os pagamentos que são registados na balança de pagamentos, mas antes as transações efetuadas (...) [porque] o critério relevante não é o pagamento mas a mudança de propriedade.
- O conceito económico de transação sobrepõe-se, assim, ao conceito financeiro, o que permite uma interpretação económica dos resultados da balança de pagamentos e aproxima o seu conteúdo ao das contas nacionais.

Fonte: Banco de Portugal https://www.bportugal.pt/sites/default/files/anexos/pdf-boletim/suplemento-2-2015.pdf Acedido em 2017/03/05, às 21:25

41

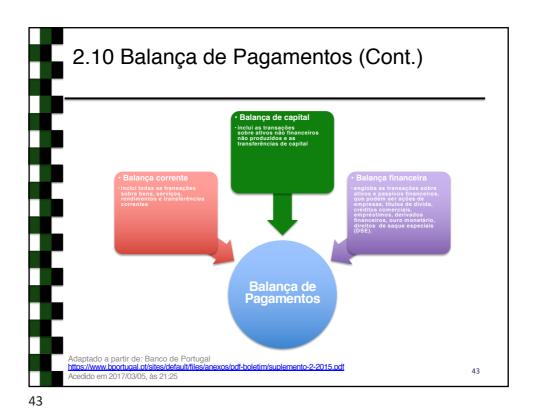
41

2.10 Balança de Pagamentos (Cont.)

- As transações registadas na balança de pagamentos incluem:
 - Exportação e importação de bens, tais como bens agrícolas, matériasprimas, máquinas e equipamento de transporte, computadores e vestuário:
 - Exportação e importação de serviços, tais como transporte internacional, turismo e serviços entre empresas;
 - Rendimentos, tais como dividendos e juros, auferidos por não residentes, em resultado de investimentos que detêm em Portugal, e auferidos por residentes em Portugal, associados a investimentos no exterior;
 - Fluxos financeiros entre residentes e não residentes, relacionados, por exemplo, com investimentos em ações, títulos de dívida ou empréstimos:
 - Transferências, que são registos aplicados às transações que não têm associado um valor económico de contrapartida, como por exemplo a ajuda externa ou as remessas de emigrantes / imigrantes.

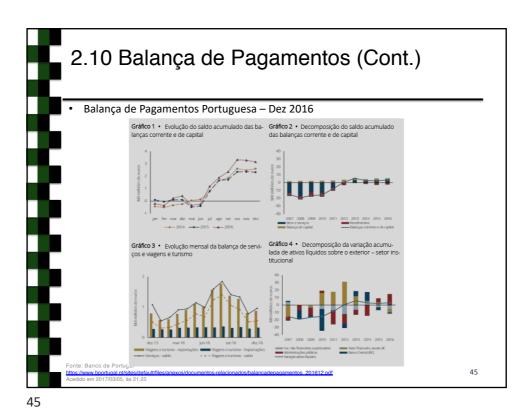
Fonte: Banco de Portugal https://www.bportugal.pt/sites/default/files/anexos/pdf-boletim/suplemento-2-2015.pd Acedido em 2017/03/05, às 21:25

42



2.10 Balança de Pagamentos (Cont.) Balança de Pagamentos 5 Balança Corrente = 1 + 2 + 3 + 4
Exportações de Bens Importações de Bens
 Balança Comercial
 Exportações de Serviços
 - Importações de Serviços

2 Balança de Serviços
Rendimentos primários recebidos Rendimentos primários pagos
 Balança de Rendimento Primário
 Transferências correntes recebidas Transferências correntes pagas
 Balança de Rendimento Secundário
 Balança de Capital Transferências de capital recebidas - Transferências de capital pagas 7 Balança Financeira Investimento direto Investimeto de carteira
Derivados financeiros (que não reservas) e opções sobre ações concedidas aos empregados Outro investimento Ativos de reserva 8 Erros e omissões 9 Balança de pagamentos = 5 + 6 + 7 + 8 44



Otica das Contas nacionais Vs. Ótica da Balança de Pagamentos

 Capacidade (1) recessidade (1) liquida de financiamento
 Rendimento nacional disponível bruto

 Rendimento nacional disponível bruto

 Produto interno bruto a preços de mercado

 Procura externa liquida

 Procura interna bruta
 Procura externa liquida
 Procura externa liqu